



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 11 de Junho de 2025, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Gerson Lacerda Pistori, Samuel Hugo Lima, João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, Luis Henrique Rafael, Maria da Graça Bonança Barbosa, Orlando Amancio Taveira, Andrea Guelfi Cunha, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo e Ana Cláudia Torres Vianna. Convocadas, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira e Teresa Cristina Pedrasi. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Claude Henri Appy e, nos processos em que este se declarou suspeito, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Erich Vinicius Schramm. Ausentes, eis que participando como expositora na Semana Institucional 2025 da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani; em licença médica, o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Antonio Francisco Montanagna; participando em audiência pública sobre o Dia Internacional do Combate ao Trabalho Infantil, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho João Batista Martins Cesar; e em férias, o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Marcos da Silva Porto. Participaram, para julgar processos de suas competências, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e Candy Florencio Thomé.

A presente sessão da Seção de Dissídios Coletivos foi realizada no sistema PJe, na modalidade virtual, sendo retirado de pauta o processo 0012009-94.2023.5.15.0082, e julgados os demais processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 30/05/2025 (sexta-feira) e 03/06/2025 (terça-feira) e considerados publicados nos dias 02/06/2025 (segunda-feira) e 04/06/2025 (quarta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente Regimental da Seção de Dissídios Coletivos. Campinas, 11 de junho de 2025. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária Geral Substituta.

WILTON BORBA CANICOBA

VICE PRESIDENTE JUDICIAL

PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC